



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 007/2024

Processo nº 0000352.110000931.0.2024

Contrato nº 016/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, sediada SGAN, Qd 601, Módulo V, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, inscrito no CPF nº 007.360.214-00 e no RG nº 5065151 SDS PE e/ou **ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, inscrita no CPF nº 031.821.984-08 e no RG nº 5184219 SSP PE, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 016/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato nº 016/2021, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 21/03/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023621; Elemento de Despesa: 339040.17 – Computação em Nuvem – Infra com Serviço; e FR: 15001010000. Nota de Empenho nº 2024NE000616.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 016/2021 que com este não colidirem.

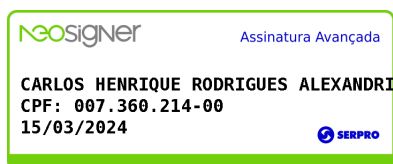
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, ____ de março de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

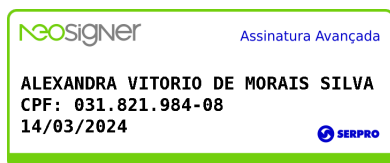
CONTRATANTE



CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CONTRATADA



ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0029112v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 13/03/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0029112** e o código CRC **15E1E950**.